

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.542, DE 02 DE MARÇO DE 2004

Altera a redação do Art. 4º, do Decreto nº 5.701, de 27 de Junho de 1997, que nomeia o Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Esporte e dá outras providências.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 226.454-1/98, **DECRETO**:

Art.1º O Art. 4º do Decreto nº 5.701, de 27 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º São nomeados os seguintes funcionários:

I – Presidente: Lairce Rodrigues de Aguiar

II – Vice Presidente: Raquel Pereira de Carvalho

III – Membros:

a) Luiz Carlos Dantas;

b) Teresa Cristina Slanvncas;

c) Valdir Curimbaba;


d) João Eduardo Gaspar;

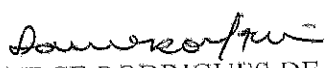
e) Conceição Aparecida Rocha."

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6.519, de 19 de dezembro de 2003.

Município de Mauá, em 02 de março de 2004.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


LAIRCE RODRIGUES DE AGUIAR
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

-vide verso-